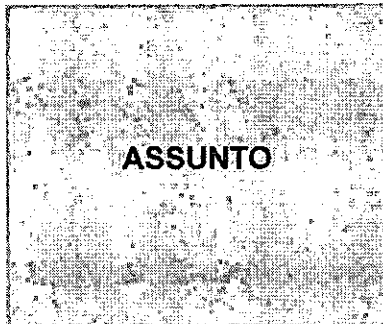


APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE Nº 001/2025
Processo TCE - MT - nº 205.679-8/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE
DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

- **SRª. GEANE LINA TELES – DIRETORA EXECUTIVA** - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – SERV SAÚDE.

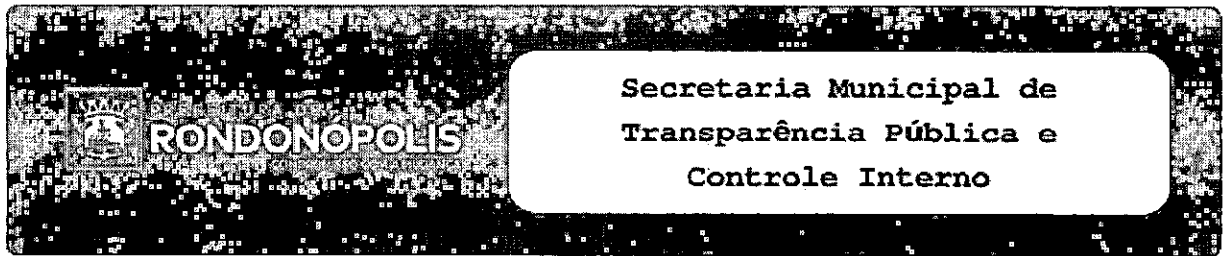


Trata-se de Comunicação de Irregularidade originada do Chamado nº 926/2025, recebida pela Ouvidoria do TCE-MT, em desfavor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, acerca de suposto uso indevido de verbas públicas para custear festividades mensais de aniversários de servidores públicos.

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno (SETRACI):

Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externo e quanto a legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;



prestar assistência aos órgãos e entidades auditados, visando a prevenção ou a correção de irregularidades e o aprimoramento de métodos, processos e procedimentos administrativos para o cumprimento de normas e práticas de boa governança.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 7º da Resolução Normativa 11/2017 do TCE-MT que diz:

Parágrafo único. **Caberá ao controle interno da unidade gestora apurar os fatos denunciados e adotar as providências cabíveis**, consignando os procedimentos realizados e o resultado conclusivo das ações de fiscalização no próximo parecer do controle interno a ser encaminhado ao TCE/MT ou, **quando constatada irregularidade grave e/ou dano ao erário não reparado, propor Representação de Natureza Externa, na forma regimental.**

Desse modo, a presente **Ação de Apuração de Irregularidade** visa atender à **DECISÃO** emitida em 03 de setembro de 2025 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **Processo 205.679-8/2025** e pela Ordem de Serviço 002 emitida pela SETRACI.

Na decisão foi dada ciência da irregularidade e foi determinado a esta **Unidade de Controle** que, apure os fatos denunciados e adote as providências cabíveis, consignando os procedimentos realizados e o resultado conclusivo das ações da fiscalização no próximo Parecer do Controle Interno a ser encaminhado ao TCE/MT.

Os trabalhos foram realizados por exames a documentos disponíveis no site da Transparência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis e limitou-se às despesas mensais de aniversários de servidores públicos encontradas referente ao período de: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2025.

A gestora foi notificada pela Unidade de Controle Interno via Ofício nº 354/2025/SETRACI em 17/09/2025 quanto a apuração da possível irregularidade acerca de suposto uso indevido de verbas públicas.

Foi solicitado via Ofício 361/2025/SETRACI de 19/09/2025, o envio de cópias das notas fiscais (frente e verso), no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Documentos estes a serem usados na apuração da Irregularidade originada do Chamado nº 926/2025 – Processo 205.679-8/2025 do TCE-MT.

1.1 DA COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE:

"À Sua Excelência o Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT Ref.: Denúncia sobre possível irregularidade no uso de recursos públicos – Realização de festividades com dinheiro público Excelentíssimo(a) Senhor(a), Com o devido respeito e zelo pelo patrimônio público, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência denúncia fundamentada acerca de possível prática de ato atentatório aos princípios da administração pública, materializada na utilização

recorrente de verbas públicas para custear festividades mensais de aniversários de servidores públicos no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Rondonópolis, MT- Servsaude, órgão da Administração Pública. De acordo com relatos dos próprios Servidores da Instituição e as evidências obtidas no Portal da Transparência, o órgão Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Rondonópolis, MT- Servsaude, tem promovido, com regularidade, eventos comemorativos internos — sob a justificativa de homenagear os aniversariantes do mês — cuja execução ocorre com recursos públicos, oriundos do orçamento institucional; o que suscita sérias dúvidas quanto à legalidade, à moralidade e à finalidade dessas despesas. Ressalta-se que tais ações não encontram respaldo em legislação específica nem estão amparadas por previsão no Estatuto dos Servidores ou na Lei Orçamentária Anual, tampouco se coadunam com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; notadamente os da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. Em reforço a esse entendimento, cumpre destacar que a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio da Orientação Técnica nº 29/2015, veda de forma explícita a realização de despesas com festas, confraternizações, brindes, presentes e similares, por se tratarem de gastos alheios ao interesse público. No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao emitir a Nota Técnica nº 008/2019, consolidou o entendimento de que a utilização de recursos públicos para fins comemorativos — inclusive aniversários de servidores — constitui desvio de finalidade administrativa, sendo essas despesas classificadas como ilegítimas e passíveis de glosa, nos termos da Resolução Normativa nº 17/2010 do próprio TCE-MT, que tipifica essas condutas como irregularidades graves, sujeitas à responsabilização dos gestores. Diante da gravidade dos fatos e em respeito à lisura da administração pública, requer-se a Vossa Excelência:

1. A imediata instauração de procedimento investigativo ou auditoria para apuração rigorosa dos fatos noticiados;
2. A requisição de documentos comprobatórios por parte do órgão fiscalizado, tais como: empenhos, notas fiscais, justificativas formais e previsão orçamentária;
3. A suspensão de quaisquer práticas administrativas que impliquem na destinação irregular de recursos públicos para fins festivos, caso confirmadas as irregularidades
4. A devida responsabilização administrativa, cível e, se cabível, criminal dos agentes públicos responsáveis pela autorização e execução dessas despesas, com fulcro na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e demais normas aplicáveis. Por cautela e nos termos do art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, bem como do que dispõe a Lei nº 13.460/2017, que disciplina os direitos dos usuários de serviços públicos, requer-se que seja preservado o sigilo da identidade deste denunciante, como medida de proteção e garantia à liberdade de manifestação. Na expectativa de que esta denúncia merecerá o devido encaminhamento e atenção por parte deste Egrégio Órgão Fiscalizador, renovo protestos de elevada consideração e respeito. Segue em anexo documentos comprobatórios dessa denúncia extraído do Portal da Transparência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Rondonópolis, MT- Servsaude. https://www.gp.srv.br/transparencia_servsaude/servlet/home_portal_v2 Rondonópolis, 13/08/2025 "

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

O comunicante relata possíveis irregularidades sobre o uso indevido de verbas públicas para custear festividades mensais de aniversários de servidores públicos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT - SERVSAÚDE.

Da comunicação apresentada, elaborou-se um resumo da seguinte forma:

- **Possível irregularidade no uso de recursos públicos com a finalidade de custear festividades mensais de aniversários de servidores públicos.**

2.1 Dos julgados emitidos pelos órgãos superiores de controle em relação às irregularidades no uso de recursos públicos com festividades não vinculados às finalidades da entidade.

Órgãos Superiores de Controle já emitiram vários julgados em relação às irregularidades no uso de recursos públicos com festividades sem que estejam vinculados às finalidades da entidade.

O Tribunal de Contas da União-TCU tem deliberado no sentido de que a **Administração não deve realizar despesas com festividades, eventos comemorativos, lanches e outros congêneres, sem que estejam vinculados às finalidades da entidade** e sem que haja comedimento dos gastos, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, legitimidade e economicidade (arts. 37 e 70 da Constituição Federal), bem como ante a inexistência de norma legal que as autorize (entre outros, Acórdão 2155/2012-TCU-Plenário, Acórdão 3172/2012-TCU-Segunda Câmara e Acórdão 6259/2011-TCU-Segunda Câmara).

Ademais, o **Tribunal de Contas da União** possui julgados nesse sentido, conforme:

ACÓRDÃO 1641/2021 - PLENÁRIO

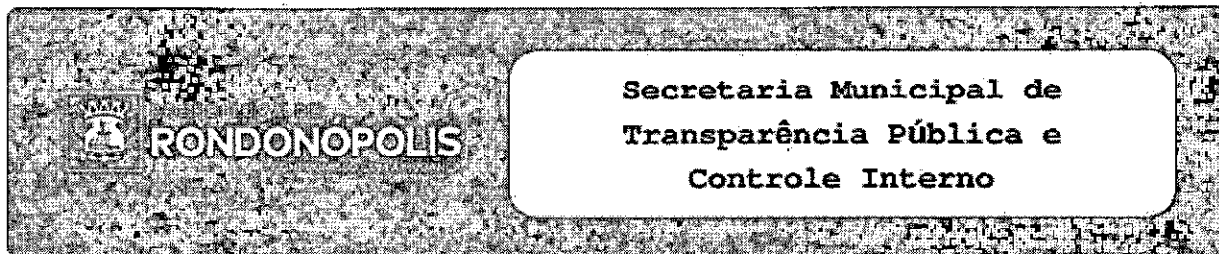
9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, determinar à Aneel que se abstenha de efetuar despesas à conta de recursos públicos com festividades similares à tratada nestes autos, por serem incompatíveis com os interesses da Administração Pública, devendo-se observar expressamente, por ocasião da realização de eventos pela entidade, os seguintes requisitos previstos pela jurisprudência do Tribunal, sob pena de responsabilização dos agentes que autorizarem a sua realização: i) vinculação às finalidades e objetivos da Agência; ii) comedimento com as despesas incorridas; iii) natureza excepcional; e, iv) submissão aos princípios da legalidade, moralidade, legitimidade e economicidade;

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo*/NUMACORDAO:1641%20ANOACORDAO:2021%20COLEGIADO:%22Plen%C3%A1rio%22/DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/0

ACÓRDÃO 251/2021 - PLENÁRIO

9.5.1. a realização de despesas com festividades, eventos comemorativos, shows de humor, lanches e refeições para servidores, conselheiros e convidados, presentes, brindes e outras congêneres, incompatíveis com as finalidades institucionais do conselho, entendimento observado em precedentes que abordaram matéria correlata: decisão 290/1997-TCU-Plenário, Acórdão 63/2001-TCU-Plenário, Acórdão 270/2002-TCU-Plenário, Acórdão 375/2002-TCU-Primeira Câmara, Acórdão 225/2003-TCU-Segunda Câmara, Acórdão 1560/2003-TCU-Plenário, Acórdão 1386/2005-TCU-Plenário, Acórdão 909/2008-TCU-Segunda Câmara;

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo*/NUMACORDAO%253A251%2520ANOACORDAO%253A2021%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0



ACÓRDÃO 8564/2017-SEGUNDA CÂMARA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Enunciado: A Administração não deve realizar despesas com festividades, eventos comemorativos, lanches e congêneres não vinculados às finalidades da entidade e sem que haja comedimento de gastos, em obediência aos princípios da legalidade, da moralidade, da legitimidade e da economicidade.

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A8564%2520ANOACORDAO%253A2017%2520COLEGIADO%253A%2522Segunda%2520C%25C3%25A2m%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0

Também o **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** segue a mesma linha e pode-se citar os seguintes acórdãos emitidos:

1. Despesa. Fornecimento diário de lanches a servidores.

A despesa com o fornecimento diário de lanches para servidores, que não tenha sido destinado ao atendimento de eventos relacionados às atividades do órgão ou entidade pública, é ilegítima, contrariando o entendimento consolidado na **Resolução de Consulta nº 13/2010 do TCE-MT**.

(**Tomada de Contas Ordinária**. Relator: Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira. Acórdão nº 190/2015-PC. Julgado em 10/09/2015. Publicado no DOE/TCE-MT em 24/09/2015. Processo nº 6.100-0/2014).

2. Despesa. Fornecimento de lanches ou café da manhã. Legitimidade e finalidade pública.

1. A despesa com fornecimento de lanches ou café da manhã será legítima e terá finalidade pública caso seja realizada para atender situações ocasionais relacionadas com as atividades institucionais do ente público, a exemplo da realização de eventos.

2. A realização de despesas habituais com fornecimento de lanches e café da manhã a servidores públicos é ilegítima e não atende à finalidade pública.

(**Contas Anuais de Gestão**. Relatora: Auditora Substituta de Conselheiro Jaqueline Jacobsen. Acórdão nº 1.294/2014-TP. Julgado em 08/07/2014. Publicado no DOC/TCE-MT em 21/07/2014. Processo nº 7.888-3/2013).

Como se vê, a utilização de recursos da própria administração pública é vedada para realização de festas, quando não guardar relação alguma com sua finalidade legal e tampouco encontra amparo na legislação brasileira.

2.2 Da confirmação das irregularidades no uso de recursos públicos – Realização de festividades.

Considerando que após o envio dos Ofícios nº 354/2025/SETRACI em 17/09/2025 e 361/2025/SETRACI de 19/09/2025 sem que houvesse qualquer manifestação por parte do SERV SAUDE, nem o envio dos documentos solicitados, usou-se os dados disponíveis no seu portal de Transparência para a realização dos trabalhos.

Após consulta ao portal transparência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – Serv Saúde, foi possível acessar as informações referentes aos empenhos pagos, bem como as informações quanto aos credores que forneceram os kits de aniversário para o órgão.

Com isso, foi possível confirmar o fato relatado pelo comunicante quanto a irregularidade sobre o uso indevido de verbas públicas e que se encontra no quadro abaixo relacionado.

Gastos apurados na consulta ao site Transparência do Órgão denunciado.

APURAÇÃO DE GASTOS COM COMEMORAÇÕES DOS SERVIDORES SERV SAÚDE ATÉ 18/08/2025					
CREADOR	EMPENHO	PAGTO	DATA	DESCRIÇÃO	TOTAL PAGO
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	805	1899	29/08/2025	COMEMORAÇÃO DE ANIVERSARIANTES MES DE AGOSTO	R\$ 445,00
	557	1086	30/05/2025	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO	R\$ 555,00
	521	949	09/05/2025	COMEMORAÇÃO DIA DAS MAES SERV SAUDE	R\$ 290,00
	420	549	31/03/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO	R\$ 392,00
	255	314	28/02/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO	R\$ 440,00
	40	65	31/01/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JANEIRO	R\$ 555,00
BROTAR PRODUTOS ARTESANAIS LTDA 53.643.194/0001-00	426	551	31/03/2025	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO BOLO	R\$ 120,00
WALTER MARTINS PEREIRA FILHO XXX.033.771-XX	719	1623	01/08/2025	ANIVERSARIANTES MES DE JULHO	R\$ 500,00
MERCADO AZALEIA LTDA 55.644.110/0001-88	774	1801	08/08/2025	COMEMCORAÇÃO DIA DOS PAIS DO INSTITUTO SERV SAUDE.	R\$ 365,00
TOTAL DE GASTOS COM COMEMORAÇÕES PESSOAIS ATÉ 18/08/2025					R\$ 3.682,00
Fonte: https://www.op.srv.br/transparencia_servsaude/servlet/home_despesas_v2?1					

O principal argumento que torna essas despesas irregulares é a **falta de vinculação com as finalidades e objetivos institucionais** do órgão ou entidade pública.

Festividades como "aniversários mensais", "Dia das Mães" e "Dia dos Pais" de servidores são consideradas de **natureza pessoal/familiar** e, por isso, são alheias aos objetivos institucionais e, via de regra, **não podem ser custeadas com recursos públicos**. O gestor que autorizar tais despesas pode ser responsabilizado pelos Órgãos de Controles, sujeitando-se à devolução dos valores e outras penalidades.

Em resumo: O dinheiro público destina-se ao bem comum e não pode ser usado para custear celebrações de caráter pessoal ou familiar, mesmo que sejam para servidores, sob pena de configurar **irregularidade grave** e desvio de finalidade.



RONDONÓPOLIS

Secretaria Municipal de
Transparência Pública e
Controle Interno

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

DE SERVSAUDE



PESQUISA AVANÇADA



EXERCÍCIO:

2025

DESCRIÇÃO:

NÚMERO:

0

01/01/2025

DATA FINAL:

18/09/2025

Pesquisar

PROCESSO DE COMPRA	DESCRIÇÃO	DATA	FORNECEDOR	VALOR	
00000008/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JANEIRO.	29/01/2025	H. V. DE SOUZA	555,00	Q
00000023/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO	26/02/2025	H. V. DE SOUZA	440,00	Q
00000046/2025	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO. BOLO	28/03/2025	BROTAR PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	120,00	Q
00000045/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO	27/03/2025	H. V. DE SOUZA	392,00	Q
00000061/2025	COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES SERV SAUDE.	08/05/2025	H. V. DE SOUZA	290,00	Q
00000083/2025	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO	29/05/2025	H. V. DE SOUZA	555,00	Q
00000108/2025	ANIVERSARIANTES MES DE JULHO	31/07/2025	WALTER MARTINS PEREIRA FILHO	500,00	Q
00000116/2025	COMEMORAÇÃO DIA DOS PAIS DO INSTITUTO SERV SAUDE.	07/08/2025	MERCADO AZALEIA LTDA	385,00	Q
00000126/2025	COMEMORAÇÃO ANIVERSARIANTES MES DE AGOSTO	29/08/2025	H. V. DE SOUZA	445,00	Q

Fonte: https://www.gp.srv.br/transparencia_servsaude/servlet/compras_diretas?1

Compromisso
com a Mudança

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.



RONDONÓPOLIS

**Secretaria Municipal de
Transparência Pública e
Controle Interno**

3. CONCLUSÃO

As despesas realizadas com **festividades de natureza pessoal** para servidores (como aniversários mensais, Dia dos Pais, Dia das Mães e outros) **são consideradas irregulares** e carecem de amparo legal, conforme apurado neste relatório.

3.1 Fundamento Legal e Irregularidade

A utilização de recursos públicos deve estar estritamente vinculada à **finalidade legal** da entidade e ao **interesse público**, conforme exigido pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

- **Ausência de Interesse Público:** Gastos com celebrações pessoais de funcionários, como os ocorridos neste Instituto, **não guardam relação com os objetivos institucionais** do SERV SAÚDE e, portanto, são ilegais e expressamente vedados.
- **Requisitos para Despesas com Eventos:** A legislação e a jurisprudência exigem que despesas com festividades, eventos, lanches e congêneres possuam **vínculo intrínseco com a finalidade pública**, sejam pautadas pela **moderação e economicidade**, e tenham **caráter excepcional**, e não rotineiro ou de natureza particular.

Tais dispêndios, que não atendem aos requisitos de legalidade, moralidade e legitimidade, configuram **uso indevido de verba pública**.

A doutrina do **professor Jacoby Fernandes** reforça essa tese:

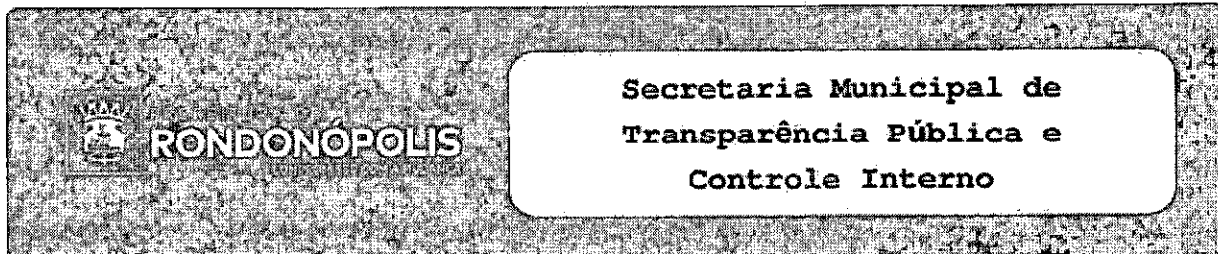
As despesas dos órgãos públicos com coquetéis, jantares, lanches e congêneres deve, portanto, ser prudentemente avaliada a conveniência e oportunidade. Para concluir pela regularidade da despesa, deve, o gestor, no âmbito de suas complexas funções, avaliar sua compatibilidade com os objetivos institucionais da entidade, finalidade - deve buscar dignificar a imagem do órgão perante a sociedade, ou, melhor ainda, ser relevante à ambientação de um propósito mais nobre, como agregar conhecimento.

O principal a ser considerado nessa espécie de despesa é que **serão os cofres públicos que arcarão com as contas**. Sendo assim, **o que deve orientar, portanto, o ordenador de despesas é a consagração dos princípios da moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e legalidade**.

3.2 DA RESPONSABILIZAÇÃO E DETERMINAÇÕES

3.2.1 Responsabilização

A realização e a autorização de despesas sem o estrito cumprimento dos requisitos legais acima descritos implicam a **responsabilização dos agentes públicos** envolvidos.



3.2.2 Determinações

Em face das irregularidades constatadas, **DETERMINA-SE** ao Gestor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – SERV SAÚDE:

1. **ABSTER-SE, IMEDIATAMENTE**, de efetuar despesas com solenidades, festividades, eventos comemorativos e quaisquer congêneres que **não estejam estritamente vinculadas às finalidades institucionais** e ao interesse público do SERV SAÚDE.
2. **PROMOVER A IMEDIATA RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS** do valor de **R\$ 3.742,94** (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) **no prazo de 30 dias**, esse valor já está atualizado monetariamente pelo (fator IPCA) até mês setembro 2025. (Anexo 01)
3. **APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RESTITUIÇÃO** a esta Unidade de Controle após sanar a irregularidade.

E, **encaminhe-se cópia integral deste relatório ao Prefeito Municipal**, para ciência da **Comunicação de Irregularidade** (Chamado nº 926/2025), a qual foi recebida pela Ouvidoria do TCE-MT e devidamente apurada por esta Unidade de Controle.

É o relatório

Rondonópolis - MT, 09 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **DEVANIR DE MIRANDA**
Data: 09/10/2025 15:21:35-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Devanir de Miranda
Controlador Interno
Matr. 1556185

**RONDONÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de
Transparência Pública e
Controle Interno**

Anexos:**01 - VALORES CORRIGIDOS**

VALORES CORRIGIDOS (Fator IPCA) ATÉ 30/09/2025 QUANTO AOS GASTOS COM COMEMORAÇÕES DOS SERVIDORES SERV SAÚDE						
CREDOR	EMPENHO	PAGTO	DATA	DESCRIÇÃO	TOTAL PAGO	valor atualizado até 30/09/2025 (Fator IPCA)
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	40	65	31/01/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JANEIRO	R\$ 555,00	R\$ 575,21
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	255	314	28/02/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO	R\$ 440,00	R\$ 455,29
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	420	549	31/03/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO	R\$ 392,00	R\$ 400,38
BROTAR PRODUTOS ARTESANAIS LTDA 53.643.194/0001-00	426	551	31/03/2025	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO BOLO	R\$ 120,00	R\$ 122,57
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	521	949	09/05/2025	COMEMORAÇÃO DIA DAS MAES SERV SAUDE	R\$ 290,00	R\$ 293,29
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	557	1086	30/05/2025	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO	R\$ 555,00	R\$ 561,29
WALTER MARTINS PEREIRA FILHO	719	1623	01/08/2025	ANIVERSARIANTES MES DE JULHO	R\$ 500,00	R\$ 501,85
MERCADO AZALEIA LTDA 55.644.110/0001-88	774	1801	08/08/2025	COMEMORAÇÃO DIA DOS PAIS DO INSTITUTO SERV SAUDE.	R\$ 385,00	R\$ 386,42
H. V. DE SOUZA 30.631.588/0001-42	805	1899	29/08/2025	COMEMORAÇÃO DE ANIVERSARIANTES MES DE AGOSTO	R\$ 445,00	R\$ 446,64
TOTAL DE GASTOS COM COMEMORAÇÕES PESSOAIS ATÉ 10/08/2025					R\$ 3.682,00	R\$ 3.742,94
Fonte: https://www.op.srv.br/transparencia_servsaude/servlet/home_despesas_v221					Correção	R\$ 60,94



2. COMPROVANTES DOS GASTOS REALIZADOS
DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO

24/09/2025, 10:24 Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREADOR:
H. V. DE SOUZA
30.631.588/0001-42
RUA FIAN SILVA DIAS, 444
BAIRRO JARDIM DAS FLORES - RONDONÓPOLIS MT
78721035
(65) 9649-5330
ELO.YZA@HOTMAIL.COM

EMPENHO Nº 40
PROC. COMPRA 00000027/2025
PROC. LIC: NÃO SE APLICA
MOD. LIC: NÃO SE APLICA
Nº MODALIDADE: NÃO SE APLICA
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JANEIRO.
OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0015 - 07.001.10.122.5010.2174.3.3.40.39.00.00.1.4.59.000000
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
CONTROLES FINANCEIROS:
VALOR DO EMPENHO: 555,00 TOTAL ANULADO: 0,00
TOTAL LIQUIDADO: 555,00 TOTAL PAGO: 555,00
SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000000062/2025	29/01/2025	555,00	S				SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JANEIRO.	
				00000000065/2025	31/01/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JANEIRO.	555,00

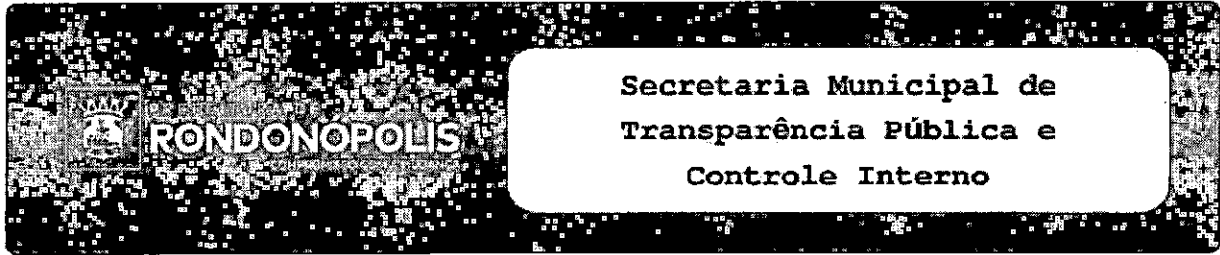
Documentos da Liquidação X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO	CON VALOR

Documentos da Liquidação

Documento	Chave	Número	Série	Data	Valor
COMPROVANTES DIVERSOS		1		29/01/2025	555,00

https://www.gp.srv.br/transparencia_servsaude/servlet/despesas_por_creador_detalhe_v2?17084 1



24/09/2025, 10:29

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREADOR:
 H. V. DE SOUZA
 30.631.588/0001-42
 RUA IVAN SILVA DIAS, 444
 BAIRRO JARDIM DAS FLORES - RONDONÓPOLIS MT
 78711035
 (66) 9649-5330
 ELDV2A@HOTMAIL.COM

EMPENHO N.º 225
 PROC. COMPA. 0000023/2025
 PROC. DIC.: NÃO SE APLICA
 MOD. LIC.: NÃO SE APLICA
 TP MODALIDADE: NÃO SE APLICA
 DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0033 - 07 003.10.312.5002.2124.3.150.91.00.003.1.59.000000
 TIPO DE EMPENHO: ESTADATIVO
CONTROLES FINANCEIROS:
 VALOR DO EMPENHO: 440,00 TOTAL ANULADO: 0,00
 TOTAL LIQUIDADO: 440,00 TOTAL PAGO: 440,00
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000000307/2025	26/02/2025	440,00					SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO	
				00000000314/2025	28/02/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO		440,00

Documentos da Liquidação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO COM VALOR
	Documentos da Liquidação	
	Documento	
	Chave	
	Número	
	Série	
	Data	
	Valor	
	COMPROVANTES DIVERSOS	
	2	
	26/02/2025	440,00

https://www.gp.srv.br/transparencia_servsaude/servfct/despesas_por_creador_detalhe_v2717317



24/09/2025, 10:32

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREADOR:
 N. V. DE SOUZA
 30.631.588/0001-42
 RUA PIAN SILVA DIAS, 404
 BAIRRO JARDIM DAS FLORES - RONDONÓPOLIS MT
 78721-035
 (66) 9649-5330
 ELOIYZA@HOTMAIL.COM

EMPENHO Nº 430
PROJ. COMPARA 00000012/2025
PROJ. U.C.: NÃO SE APLICA
MOD. LIC: NÃO SE APLICA
NR MODALIDADE: NÃO SE APLICA
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0015 - 07.001.10.121.5010.2174.8.390.39.0001.1.6.59.000000
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
CONTROLES FINANCEIROS:
VALOR DO EMPENHO: 392,00 TOTAL ANULADO: 0,00
TOTAL LIQUIDADO: 392,00 TOTAL PAGO: 392,00
SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000000540/2025	31/03/2025	392,00					SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MARÇO	
				00000000549/2025	31/03/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO		392,00

Documentos da Liquidação

Documentos da Liquidação

Documento	Chave	Número	Série	Data	Valor
NF-E (ICMS)	51250330631588000142550010000107861103610425	000010786	001	31/03/2025	392,00

https://www.pp.srv.br/transparencia_servsaude/serviet/despesas_por_credor_detalhe_v2717504



24/03/2025, 10:48

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREADOR:
 N.º DE SOLICITAÇÃO: 30.631.582/0001-42
 RUIA IVAN SILVA DIAS, 444
 BAIRRO JARDIM DAS FLORES - RONDONÓPOLIS MT
 78721035
 (60) 9649-5330
 ELOI2A@HOTMAIL.COM

EMPENHO Nº 521
PROC. COMPRA: 00000017/2025
PROC. LIC.: NÃO SE APLICA
MOD. LIC.: NÃO SE APLICA
NR MODALIDADE: NÃO SE APLICA
DESCRIÇÃO: COMEMORAÇÃO DIA DAS MAES SERV SAUDE.
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0015 - 07.001.10.122.5010.2124.3.3.90.90.00.00.1.6.59.00000
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
CONTROLES FINANCEIROS:
 VALOR DO EMPENHO: 290,00 TOTAL ANULADO: 0,00
 TOTAL LIQUIDADO: 290,00 TOTAL PAGO: 290,00
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

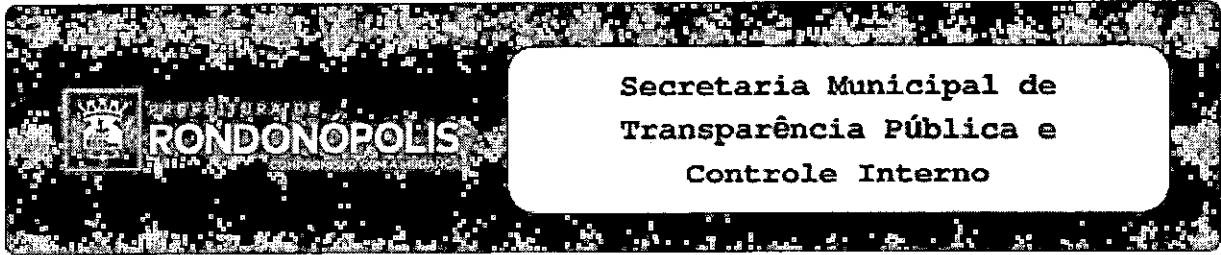
LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000000940/2025	09/05/2025	290,00	4	00000000949/2025	09/05/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	COMEMORAÇÃO DIA DAS MAES SERV SAUDE.	145,00
				00000000949/2025	09/05/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	COMEMORAÇÃO DIA DAS MAES SERV SAUDE.	145,00

Documentos da Liquidação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO	CON VAL
Documentos da Liquidação			
Documento	Chave	Número	Série
NP-E (ICMS)	51250530631588000142550010000108951289484435	000010895	001
		09/05/2025	290,00

https://www.op.srv.br/transparencia_servsaude/servlet/despesas_por_creador_detalhe_v2?17613

1/2



24/09/2025, 10:51

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREDORES:

M. V. DE SOUZA
 30.611.588/0001-42
 RUA RAY SILVA DIAS, 444
 BAIRRO JARDIM DAS FLORES - RONDONÓPOLIS/MT
 78721-035
 (66) 9649-5330
 ELIV2A@HOTMAIL.COM

EMPENHO Nº 557

PROC. COMPILA 0000008/2025
 PROC. LIC. NÃO SE APLICA
 MOD. LIC. NÃO SE APLICA
 Nº MODALIDADE: NÃO SE APLICA
 DESCRIÇÃO: PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO
 ORÇAMENTO ORÇAMENTAL: 0019 - 07.002.10.113.5010.3324.2.1.90.91.00.00.1.6.91.000000
 TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

CONTROLES FINANCEIROS:

VALOR DO EMPENHO: 555,00 TOTAL APURADO: 0,00
 TOTAL LIQUIDADO: 555,00 TOTAL PAGOS: 555,00
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000001083/2025	30/05/2025	555,00	5				PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO	
				00000001086/2025	30/05/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO	277,50
				00000001086/2025	30/05/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	PREPARAÇÃO DE KIT FESTA PARA COMEMORAR OS ANIVERSÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE MAIO	277,50

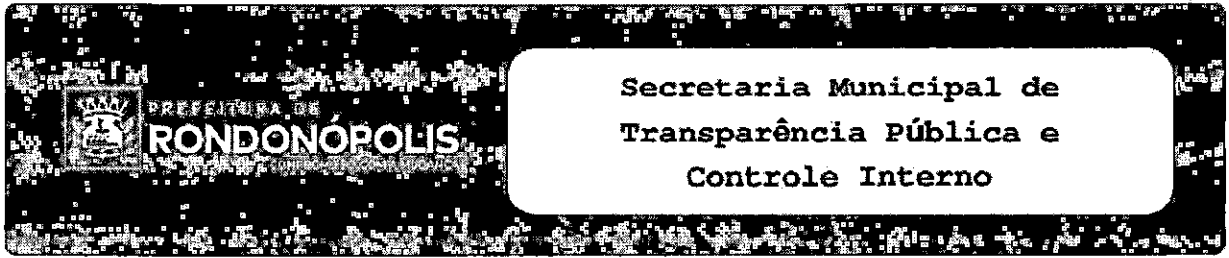
Documentos da Liquidação

Documentos da Liquidação

Documento	Chave	Números	Sede	Data	Valor	PAGAMENTO_CON_VALOR
NF-E (ICMS)	51290930631588000142550010000105991678662794	000010959	001	30/05/2025	555,00	

https://www.gp.srv.br/transparencia_servsaude/servfcd/despesas_por_credor_detalhe_v2?17662

1/2



25/08/2025, 10:19

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREDOR:
WALTER MARTINS PEREIRA FILHO
 XXXLIX.773-JR
 RUA TAPAJÓS - LEI 1059,
 BAIRRO JD. ISUASSU - RONDONÓPOLIS MT
 78730410

EMPENHO Nº: 728
PROC. ORÇAM. ORÇAM/2025
PROC. LIC. NÃO SE APLICA
MOD. LIC. NÃO SE APLICA
Nº MODALIDADE: NÃO SE APLICA
DESCRIÇÃO ANIVERSARIANTES MES DE JULHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0014 - 07.001.10.112.5010.2124.3.150.24.00.00.18.50.00000
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
CONTÁBEIS FUNDAMENTOS:
VALOR DO EMPENHO: SOLDO TOTAL ANULADO: 0,00
TOTAL LIQUIDADO: SOLDO TOTAL PAGO: 500,00
SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDACÃO	DATA	VALOR DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000001614/2025	31/07/2025	500,00	00000001623/2025	01/08/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	ANIVERSARIANTES MES DE JULHO	500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO_CON_VALOR
--------	-----------	---------------------

Documentos da Liquidação

X

Documentos da Liquidação

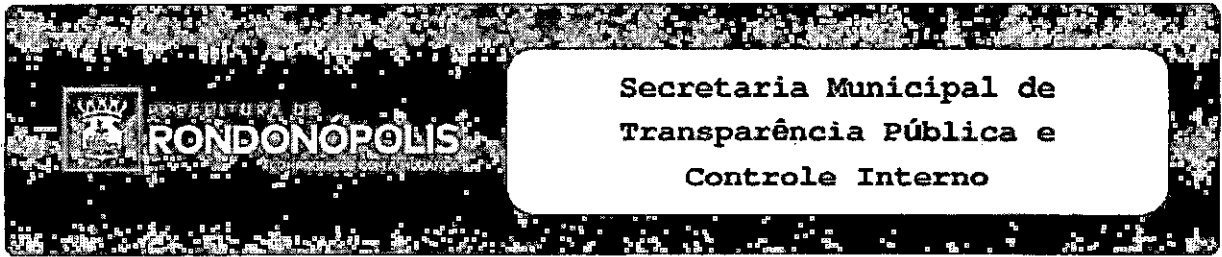
Documento	Cover	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL (OUTROS MODELOS)		20250000007288	0	30/07/2025	500,00

https://www.gov.br/transparencia_servsaude/ken/pt/despesas_por_credor_detalle_v2717842

1/2

Compromisso
com a **Mudança**

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
 Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.



25/09/2025, 10:21

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREDOR:
 WALTER MARQUES PEREIRA FILHO
 XXX038.771-XX
 RUA TABAPOS - LEI 1859,
 BAIRRO JO. EDUARDO - RONDONÓPOLIS MT
 78730410

EMPENHO Nº 710
PROJ. ORÇAM.: 00000104/2025
PROJ. ANO.: NÃO SE APLICA
MOD. ANO.: NÃO SE APLICA
OP. MODALIDADE: NÃO SE APLICA
DESCRIÇÃO: ANIVERSARIANTES MES DE JULHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0014 - 27.001.10.522.5010.0134 - 8.8.0036.00.00.16.55.000000
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
CONTROLES FINANCEIROS:
 VALOR DO EMPENHO: 500,00 TOTAL ANULADO: 0,00
 TOTAL LIQUIDADO: 500,00 TOTAL PAGO: 500,00
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000001614/2025	31/07/2025	500,00	00000001623/2025	01/08/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	ANIVERSARIANTES MES DE JULHO	500,00

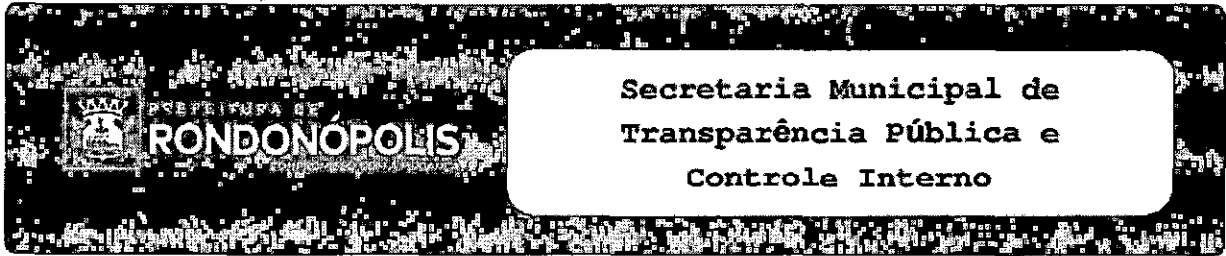
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO_COM VALOR
--------	-----------	---------------------

Documentos da Liquidação

X

Documentos da Liquidação

Documento	Chave	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL (OUTROS MODELOS)		20250000007288	0	30/07/2025	500,00



24/09/2025, 10:52

Detalhe da Despesa

DETALHE DA DESPESA

CREADOR:
 H. V. DE SOUZA
 32.631.589/0001-42
 RUA IVAN SILVA DIAS, 444
 BAIRRO JARDIM DAS FLORES - RONDONÓPOLIS/MT
 78711015
 (66) 3649-5310
 E1077A@HOTMAIL.COM

EMPENHO N.º RES
 PROC. COMPRA 0000178/2025
PROJ. LÍC. NÃO SE APLICA
MOD. LÍC. NÃO SE APLICA
EMP. MODALIDADE NÃO SE APLICA
 DESCRIÇÃO COMEMORAÇÃO ANIVERSARIANTES MES DE AGOSTO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0025 - 01.001.0.032.5010.3174.2.1.90.99.01.00.1.6.99.00000
TIPO DE EMPENHO: EXTRATIVO
CONTROLES FINANCEIROS:
 VALOR DO EMPENHO: 445,00 TOTAL ANULADO: 0,00
 TOTAL LIQUIDADO: 445,00 TOTAL PAGO: 445,00
 SALDO A CREDITAR: 0,00 SALDO A PAGAR: 0,00

LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	DOCUMENTOS	PAGAMENTO Nº	DATA PAGAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
00000001880/2025	29/08/2025	445,00	✖	00000001899/2025	29/08/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO	COMEMORAÇÃO ANIVERSARIANTES MES DE AGOSTO	445,00

Documentos da Liquidação ✖

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO_CON_VALOR
--------	-----------	---------------------

Documentos da Liquidação

Documento	Clave	Numero	Serie	Data	Valor
NF-E (ICMS)	51250830631588000162550010000111651373639546	000011165	001	29/08/2025	445,00

https://www.gov.br/transparencia_servsaude/servic/despesas_por_credor_detalhe_v217041

1/2